



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



DECRETO LEGISLATIVO Nº. 290

de 15 de fevereiro de 2013

(Projeto de Decreto Legislativo de iniciativa do Vereador Fernando Aparecido Carmoni)

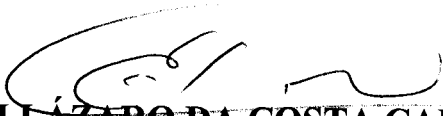
O Vereador **EDNEI LÁZARO DA COSTA CARREIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º. Fica concedido ao **Padre Delair Sebastião Cuerva** o Título de "**Cidadão Botucatuense**", em reconhecimento pelos relevantes serviços prestados ao município de Botucatu.

Art. 2º. As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotação orçamentária própria, de conformidade com a Resolução nº. 324, de 17 de dezembro de 2002.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.


Vereador **EDNEI LÁZARO DA COSTA CARREIRA**
Presidente

Publicado e Registrado na Secretaria da
Câmara Municipal na mesma data.

A Diretora Administrativa


SILMARA FERRARI DE BARROS